**DECRETO Nº. 4071 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Convoca a população para Conferência de Saúde do Município de Córrego Fundo MG e dá outras providências.**

O Prefeito de Córrego Fundo/MG, Danilo de Oliveira Campos, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei n°. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e resolução CES-MG n°. 073 de 08 de fevereiro de 2021:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde do Município de Córrego Fundo/MG a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2021 a partir das 14h00min, no salão de reuniões da Prefeitura Municipal de Córrego Fundo MG, sendo realizada de forma presencial.

**Art. 2º** A Conferência Municipal de Saúde do Município de Córrego Fundo/MG terá como tema principal “O SUS É DE TODOS”, sub tema: “Garantia de acesso e melhoria da qualidade em todos os níveis de atenção à saúde.

**Art. 3º** A Conferência Municipal de Saúde, discutirá os seguintes eixos:

**EIXO I –** PAS: Construção e adequação das unidades de saúde;

**EIXO II –**PAS: Epidemiologia (dengue/chagas) e vigilância sanitária;

**EIXO III –** PAS: Ampliar a distribuição de medicamentos (saúde mental e outros);

**EIXO IV –**PAS: Convênios com hospitais e consórcios de saúde para consultas e cirurgias;

**EIXO V –**PAS: Ampliação das especialidades médicas;

**EIXO VI –** PAS: Sugestões para valorização dos profissionais da área da saúde;

**Art. 4º** A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde do Município de Córrego Fundo/MG, será composta por representantes dos seguintes segmentos:

03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Alessandra Lopes de Faria

- Jayne Cristina Guimarães

- Brunelle Laisa Veloso

02 (dois) representantes da Entidade do Conselho Municipal de Saúde:

- Michele Maira de Faria

- Maria Lucia de Faria

**Art. 5º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições me contrário.

Córrego Fundo/MG, 09 de novembro de 2021.

***DANILO OLIVEIRA CAMPOS***

***Prefeito***